



Nº SGPe do contrato: **CBMSC 5534/2019**

**APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 53-20-CBMSC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-20-CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 667/CBMSC, de 15 de dezembro de 2021 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

**EXPEDIR** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 53-20-CBMSC, cujo objeto é o(a) *Serviço de fornecimento de alimentação pronta para almoço (tipo buffet por quilo), em refeitório da empresa, para bombeiros militares lotados no Batalhão de Operações Aéreas em Blumenau*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA BUBLITZ LTDA - EPP**, para:

I – **REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto na Cláusula Segunda, item 2.4 do Contrato nº 53-20-CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice de Preços Consumidor Amplo) sobre os valores unitários dos itens do contrato, conforme abaixo:

a. **Percentual do reajuste:** índice de reajuste IPCA de **10,54%**, referente ao acumulado do período de março/2021 a fevereiro/2022.

b. **Cálculos:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade total estimada	Valor unitário atual	Percentual de reajuste	Novo valor unitário	Novo valor total estimado
001	Fornecimento de alimentação pronta para almoço (tipo <i>buffet</i> por quilo), em refeitório da empresa	Refeição	2.520	R\$ 23,67	<b>10,54%</b>	<b>R\$ 26,17</b>	R\$ 65.948,40
002	Fornecimento de suco ou água mineral	Copos ou Garraga	2.520	R\$ 4,62		<b>R\$ 5,11</b>	R\$ 12.877,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>							<b>R\$ 78.825,60</b>

c. **Vigência do valor mensal reajustado:** a partir do dia 25 de março de 2022, sendo pagos os valores retroativos devidos.

d. **Valor retroativo devido:** R\$ 699,66\*

*\*Diferença referente a 234 refeições (almoço + bebida) consumidas após a data de 25 de março de 2022, cuja nota fiscal foi emitida com os valores antigos, sendo R\$585,00 em relação aos almoços e R\$114,66 em relação às bebidas.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, em 13 de maio de 2022.

**Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO**  
Diretor de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7VM27YA4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 16/05/2022 às 13:06:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTUzNF81NTQ3XzlwMjBfN1ZNMjdZQTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005534/2020** e o código **7VM27YA4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.